

DECRETO Nº. 027 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VALORES DOS PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itupiranga, do Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca**, no uso de suas atribuições legais e, consubstanciado nas disposições legais aplicáveis à espécie e;

Considerando os princípios da legalidade, responsabilidade e finalidade administrativa que impõe ao gestor as providências necessárias para uma gestão eficiente, respeitado os direitos que contemple os servidores, bem como os interesses da administração municipal, notadamente nas demandas dos serviços essenciais;

Considerando que a fixação do valor do plantão poderá ser regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de reajuste dos valores do plantão concedidos aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, já bastante defasados.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores dos plantões de 12 (doze) horas concedidos aos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, passando a vigorar da seguinte forma:

I – R\$ 200,00 (duzentos reais) para os plantões dos Enfermeiros, Veterinários, Biomédicos, Farmacêuticos, Bioquímicos, Fisioterapeutas, Odontólogos e Nutricionistas;

II – R\$ 100,00 (cem reais) para os plantões dos Técnicos, assim, compreendidos os Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Farmácia, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Radiologia e Técnicos em Saúde Bucal.

Art. 2º. Este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 01 de Junho de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

